

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº02/2023

Dispõe sobre o Plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Ivaiporã do ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação em plenária realizada 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Deliberar parecer favorável para o plano de ação e plano de aplicação anual do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso receita do ano de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 02 de fevereiro de 2023.


Jair Antonio Bujato
Presidente de CMDI